



PORTARIA Nº 178/2024

ESTABELECE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO NO DIA 28 DE MARÇO
DE 2024, DE 07 ÀS 13H, NAS
REPARTIÇÕES REPÚBLICAS MUNICIPAIS
DE BAIXO GUANDU/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.380/90 de 05 de abril de 1990, LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL e, com base na Lei Municipal nº. 1.408/1990, **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica estabelecido horário diferenciado de funcionamento nas repartições
públicas municipais de Baixo Guandu/ES, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), a
saber:

Parágrafo Único: O funcionamento no dia descrito no *caput* será das 07h às 13h, de
forma ininterrupta.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES 22 de março de 2024.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 22 de março de 2024


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D.L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a ***Portaria nº 178*** de 22 de março de 2024, que ***“Estabelece Horário de Funcionamento no dia 28 de Março de 2024, de 07 às 13h, nas Repartições Repúblicas Municipais de BAIXO GUANDU-ES”***, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1.380, de 05 de abril de 1990 –***LEI ORGÂNICA MUNICIPAL***.

Baixo Guandu (ES) 22 de março de 2024

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração